



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ. 05.178.272/0001-08



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL - Nº0030/2020 - GP/PMF

Publicado e Registrado em 18/03/2020 – De acordo com o estabelecido no Art. 1º. Das Disposições Gerais da Lei Orgânica do Município de Faro/PA

HERMINIO DOS SANTOS SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CONCESSÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO DE FARO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **Jardiane Viana Pinto**, **Prefeita, Municipal de Faro**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso IX da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor, **INÁCIO ROCHA DE ALMEIDA FILHO**, lotado na Secretaria de Obras e Transporte, exercendo a Função de Pintor deste Município, em submeter-se aos procedimentos médicos, estará afastado de suas funções, por motivo de **Saúde**, no período de **10 de março a 10 de Abril de 2020, (perfazendo-se 01 mês)**

Art.2º - DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao Registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
FARO/PA, EM 18 MARÇO DE 2020.


Jardiane Viana Pinto
Prefeita Municipal de Faro

Ciente 30/03/2020


INÁCIO ROCHA DE ALMEIDA FILHO